



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

ANTONINA – GUARAQUEÇABA – GUARATUBA – MATINHOS – MORRETES – PARANAGUÁ – PONTAL DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 03/2019

PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidato com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 28/2018 e 01/2019 em conformidade com Edital n.º 01/2015 do Concurso Público 01/2015.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CISLIPA no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 28/2018 de Convocação para Entrega da Documentação e o Edital n.º 01/2019 Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional, devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidato que deve comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

1.1. De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, o candidato abaixo atende a todos os requisitos, possui documentação regular e foi considerado apto na Avaliação Médica.

1.2. Estando CONVOCADO a comparecer no **dia 10 de janeiro de 2019 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min** na subsele administrativa do CISLIPA, sito a Rua Barone do Cerro Azul, 2.382 – Palmital – Paranaguá – PR – CEP 83.209-340 (Assistência Social – Paranaguá). Para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

1.3. Candidato Convocado:

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGENCIA TERRESTRE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
56003002	MARCOS PAULO VIANA	76



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

ANTONINA – GUARAQUECABA – GUARATUBA – MATINHOS – MORRETES – PARANAGUÁ – PONTAL DO PARANÁ

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015.
- 2.2. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 09 de janeiro de 2019.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Executiva